



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.341, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Jacupiranga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguinte representatividades:

I – ANA LOURDES FIDELES DE OLIVEIRA, RG Nº 17.492.703 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – DANILO NORBERTO FOGAÇA, RG Nº 42.142.363-8 – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;

III – SELMA DA SILVA, RG Nº 16.417.417-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criação e do Adolescente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 11.344, de 23/01/2013 e 11.914, de 22/12/2014.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de janeiro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal